



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.234 DE 06 DE ABRIL de 2021.

*“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais)” e dá outras providências”.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), autorizado pela Lei nº 5.511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesa corrente, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

<b>Ficha</b>	<b>F.R</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí.	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social.	
02.06.03			Fundo de Assistência Social.	
08.244.0007.2086			Manut. Bloco Gestão Cadunico.	
	107	5 4.4.90.52	Equip. e Material Permanente.	200.000,00
02.10			Secretaria de Saúde.	
02.10.02			Bloco de Média e Alta Complexidade.	
10.302.0015.2057			Manut. do Bloco Média Alta Complexidade.	
	336	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.	6.500.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>6.700.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Abril de 2021.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/04/2021.  
Neiva de Barros Oliveira